



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 16.314

classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 355, de 08/10/86.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 376

autoria: JOSÉ RIVELLI

assunto: Concede à RÁDIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA. o Diploma de Reconhecimento.

Arquive-se

Diretor

11/12/1986



Director



Gradora: Maria Cristina b. de Andrade.

Grado: Maria Cristina b. de Andrade.



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

16314 82186 82154

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
À AJ E ÀS SEQUENTES COMISSÕES:
C. J. R. O. C. A. G.
Presidente
1/1

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
04/10/86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 376

Concede à RÁDIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA. o Diploma de Reconhecimento.

Art. 1º - É concedido o Diploma de Reconhecimento à RÁDIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30-09-86.

JOSE RIVELLI

ns



(PDL nº 376 - fls. 2)

Justificativa

Dentre os meios de comunicação o rádio tem construído sua história como um daqueles a que tem acesso a maior parcela da população, nos mais diversos pontos. Assim, os serviços que tem oferecido são dos mais significativos e importantes, integrando a comunidade de forma acentuada.

A RÁDIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA. é parte dessa história. Tem levado ao ar programas informativos sérios, para que a população tenha rápido conhecimento dos fatos. Além disso, apresentações de lazer e cultura, de alto nível, têm conquistado especial simpatia de nossa gente e da de cidades vizinhas. Sobretudo, tem colaborado com grande empenho em campanhas e atividades afins, cujos serviços prestados primam pelo alcance e competência.

Essas as razões que nos levam a apresentar proposta de homenagem à referida entidade, para o que concorre a solidariedade dos nobres Pares.

JOSÉ RIVELLI

ns



RÁDIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA.

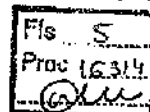
Fundada em 24.06.46, há quarenta anos vem prestando serviços à coletividade, informando e entretendo Jundiá e região.

Nos últimos cinco anos estendeu seus raios de penetração em outras partes do país - Minas Gerais e Santa Catarina - sobretudo à noite.

Reconhecida mundialmente pelas entidades ligadas ao setor de radiodifusão.

Filiada à ABERT - Associação Brasileira de Emisoras de Rádio e Televisão e à AESP - Associação das Emisoras de São Paulo.

Seu atual diretor-presidente é o Dr. Tobias Muzaiel.



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
146	2A-A	VQ			7-10-6

= COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO =

- Parecer aos P.D.L. ns.373 à 388 -

O SR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA - Sr. Presidente e nobres Pares, existem em minhas mãos, varios projetos de decreto legislativos dos quais já tenho conhecimento eis que, praticamente, todos versam sobre o mesmo assunto, ou sejam: o Projeto de Decreto Legislativo n.373, do vereador Tarcisio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Xisto Stefano Cerezer a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco", devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.374, do Vereador Tarcisio Germano de Lemos que concede à Sra. Eloísa Lotierzo, a Medalha "Petronilha Antunes" devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.375, do vereador Tarcisio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Nicolau Segre, o titulo de "Cidadão Jundiaense", devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.376, do vereador José Rivelli, que concede à Radio Difusora Jundiaense Ltda, o Diploma de Reconhecimento devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n. 377, do vereador José Rivelli, que concede à Radio Santos Dumont Ltda, o Diploma de Reconhecimento, devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n 378, do vereador José Rivelli, que concede ao JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL, o Diploma de Reconhecimento, devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n. 379, do vereador José Rivelli, que concede ao JORNAL DA CIDADE, o Diploma de Reconhecimento, devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.380, do vereador Felisberto Negri Neto, que concede à Jornalista Denise Pinto de Oliveira, o titulo de "Cidadã Jundiaense", devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.381, da vereadora Ana Vicentina Tonelli, que concede ao sr. Domingos Pansan, o titulo de "Cidadão Jundiaense", devidamente instruido, o Projeto de Decreto Legislativo n.382, do vereador Tarcisio Germano de Lemos, que concede ao sr. João Lopes (João Martin) a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba" devidamente instruido; o Projeto de Decreto Legislativo n.383, do vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Desembargador Cândido Rangel Dinamarco, o titulo de "Cidadão Jundiaense", também devidamente instruido; como também este outro, o Projeto de Decreto Legislativo n.

* 215x315 mm



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
146	2-C	VQ	GERALDO		7-10-6

384, do vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Sr. Alacercio Boralli, o Diploma do Mérito Esportivo, devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.385, do vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Dr. Carlos Alberto Moreira Xavier o título de "Cidadão Jundiaense", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.386, do vereador Ari Castro Nunes Filho, que concede ao Dr. João Bosco Oliveira, o título de "Cidadão Jundiaense", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.387, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Pe. Olive Binotto, o Diploma do Mérito Esportivo", devidamente instruído; o Projeto de Decreto Legislativo n.388, do vereador - Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Prof. Nestor José Mosteiro, o Diploma do Mérito Esportivo, devidamente instruído;

Sr. Presidente e nobres pares, a Comissão de Justiça e Redação, após a análise minuciosa sobre estas materias que versam sobre o mesmo assunto, englobadamente, exara parecer favorável a todas elas e gostaria que v. exa. consultasse os demais membros deste órgão tecnico da Casa. (Assume a Presidencia o ver. José Rivelli)(19:00 hs) OoO

- Acompanham o parecer, os srs. vereadores Ercilio Carpi-José Aparecido Marcussi-José Rivelli e Miguel Moubadda Hadad. -com restrições.-

OoO

TERM JR) O SR. PRESIDENTE -Aprovado o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Vamos ouvir....

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Sessão	Rodizio	Taquigrafo	Orador	Aparteante	Data
146a so	3/2	fernando	Carlos A. Iamonti		7.10.86

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PARECER

O SR. CARLOS ALBERTO IAMONTI-Sr. Presidente, Srs. Vereadores, como presidente e relator da Comissão de Assuntos Gerais, após analisar minuciosamente os Projetos de Decreto Legislativo nºs 373, do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Xisto Stefano Cereser a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco"; 374, do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede à Sra. Eloisa Lotierzo a Medalha "Petronilha Antunes"; 375, do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao Dr. Nicolau Segre o título de "Cidadão Benemérito"; 376, do nobre Vereador José Rivelli, que concede à Rádio Difusora Jundiaíense Ltda o Diploma de Reconhecimento; 377, do Vereador José Rivelli, que concede à Rádio Santos Dumont Ltda, o Diploma de Reconhecimento; 378, do Vereador José Rivelli, que concede ao Jornal de Jundiaí Regional o Diploma de Reconhecimento; 379, do Vereador José Rivelli, que concede ao Jornal da Cidade o Diploma de Reconhecimento; 380, do Vereador Felisberto Negrí Neto, que concede à jornalista Denise Pinto de Oliveira o título de "Cidadã Jundiaíense"; 381, da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que concede ao Sr. Domingos Pansan o título de "Cidadão Jundiaíense"; 382, do Vereador Tarcísio Germano de Lemos, que concede ao Sr. João Lopes (João Martin) a Ordem do Mérito "Conde do Parnaíba"; 383, do Vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Desembargador Cândido Rangel Dinamarco o título de "Cidadão Jundiaíense"; 384, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Sr. Alaércio Borelli o Diploma do Mérito Esportivo; 385, do Vereador José Aparecido Marcussi, que concede ao Dr. Carlos Alberto Moreira Xavier o título de "Cidadão Jundiaíense"; 386, do Vereador Ari Castro Nunes Filho, que concede ao Dr. João Bosco Oliveira o título de "Cidadão Jundiaíense"; 387, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Pe. Olivo Binotto, o Diploma do Mérito Esportivo; 388, do Vereador Carlos Alberto Iamonti, que concede ao Prof. Nestor José Mostério o Diploma do Mérito

*



Serviço Taquigráfico - ANAIS

Fls. 2
Proc 16314
W

Sessão	Rodízio	Taquígrafo	Orador	Aparteante	Data
146a so	3/3	fernando	Carlos A. Lamontí		7.10.86

Esportivo, e respectivos currículos, este relator houve por bem exarar parecer favorável, eis que referidas proposituras estão devidamente instruídas.

Portanto, parecer favorável.

Pediria a V.Exa., Sr. Presidente, que consultasse os demais membros da comissão.

xxx

-Acompanham o parecer do relator da Comissão de Assuntos Gerais os Srs. Francisco José Carbonari, Ari Castro Nunes Filho, Felisberto Negri Neto, José Crupe.

xxx

O SR. PRESIDENTE-Aprovado o parecer da Comissão de Assuntos Gerais.

Portanto...

*



146ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 07-10-1986

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 376

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO: 15

REJEITO: 02

[Signature]
1º Secretário

[Signature]
Presidente

[Signature]
2º Secretário



(Proc. nº 16.314)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 08 DE OUTUBRO DE 1.986

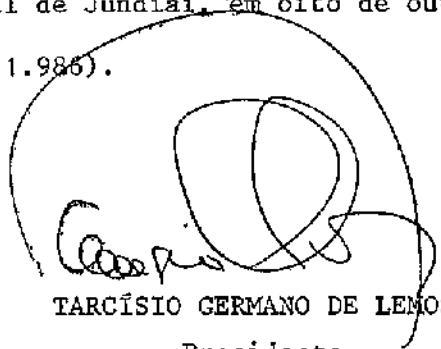
Concede à RÁDIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA. o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 07 de outubro de 1.986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

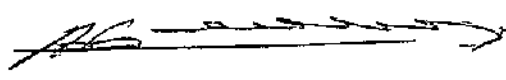
Art. 1º - É concedido o Diploma de Reconhecimento à RÁDIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (08.10.1.986).


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e seis .. (08.10.1.986).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

IOM DE 14.10.1986

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 355,
DE 08 DE OUTUBRO DE 1986**

Concede à **RÁDIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA.** o
Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAI, Estado de São Paulo, de acordo com o que delibe-
rou o Plenário na Sessão Ordinária de 07 de outubro de
1986, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLA-
TIVO:

Art. 1º É concedido o Diploma de Reconhecimento à **RÁ-
DIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA.**

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de outubro de mil
novecentos e oitenta e seis (08.10.1986).

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal
de Jundiaí, em oito de outubro de mil novecentos e oitenta e
seis. (08.10.1986).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

No Decreto Legislativo nº 355, de 08.10.86

Onde se lê: "**RÁDIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA.**"

LEIA-SE: "**RÁDIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA.**"

Retificação IOM 24.10.86

JORNAL DE JUNDIAÍ DE 05/11/86

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 365, DE 08 DE OUTUBRO
DE 1.986**
**Concede à RÁDIO DIFUSORA JUNDIAIENSE LTDA. o Diploma
de Reconhecimento.**